PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.361

(Projeto de Lei n. 13/78)

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr.$12.300,00,para atender despesas com o pagamento de encargos previdenciários e sociais (INPS e FGTS), até o final do presente exercício, do Encarregado do Cadastro Rural, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Referidos encargos serão custeados pela anulação, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
16885311.18	01 - Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de maio de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário